



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211036052

Nome original: DF inutilização 1 Notas, RC....pdf

Data: 18/01/2021 10:34:54

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Em cumprimento ao artigo 15, do provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Educação, vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 16/12/2019 a 30/10/2020, foram encaminhados formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as numerações elencadas no anexo. Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Itamar Rios Silva- tabelião substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 23.146.837/0001-49 / CNS: 02.122-0

Tabelião: Hercules Alexandre da Costa Benício

Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF

CEP 71710-585

Tel. (61) 3386-0886 / 3386-3640



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL

Av. Central, AE 19, Lote C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF – CEP 71710-585 – Tel. (61) 3386.0886

Núcleo Bandeirante/DF, 03 de dezembro de 2020.

Ofício ADM nº 25/2020

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

Senhora Desembargadora.

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, este tabelião substituto vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 16/12/2019 a 30/10/2020, foram inutilizados 58 (cinquenta e oito) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: A5083289, A5083425, A5083438, A5083551, A5083577, A5083578, A5083607, A5083702, A5083772, A5083819, A5083821, A5083869, A5083947, A2813767, A5084040, A5084041, A5084043, A5084044, A5084109, A5084133, A5084146, A5084204, A5084244, A5084250, A6035763, A6035796, A6035804, A6035806, A6035809, A6035836, A6035950, A6035952, A6035957, A6036004, A6036011, A6036073, A6036093, A6036106, A6036122, A6036281, A6036312, A6036319, A6036325, A6036367, A6036374, A6036375, A6036404, A6036409, A6036410, A6036435, A6036542, A6036609, A6036615, A6036629, A6036638, A6036805, A6036837 e A6036843.

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Por fim, informo que já comunicamos à Casa da Moeda, a inutilização dos formulários de segurança acima citados.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente.



Excelentíssima Senhora
CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS
MM. Desembargadora Corregedora da Justiça do Distrito Federal e Territórios
Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar
Praça Municipal, Lote 01, Tribunal de Justiça do Distrito Federal
BRASÍLIA-DF
CEP 70094-900